



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Carira

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 17/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, da Constituição Federal e pela Lei Complementar Estadual nº 02/1990 (Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe);

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 e alterações da Resolução 024/2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Sergipe, que define o procedimento administrativo como sendo o destinado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, o art. 74, inciso V, do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003) atribui ao Ministério Público a competência para instaurar Procedimento Administrativo e, para instruí-lo, poderá: expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar; requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias; requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 230 da Constituição Federal de 1988 é obrigação da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que, o Estatuto do Idoso (art. 3º) dispõe como obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Estado o dever de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 79/2017, que tem como Noticiante o CREAS deste Município, o qual informa fato referente a suposta violação dos direitos da idosa Sra. Valmira Dionízio de Almeida, e como Noticiados os seus filhos Judite das Neves de Deus, Josefina de Almeida Dias, Demira, Maria, Manoel Almeida de Deus e Neide;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, promovendo as diligências necessárias, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

I - Nomear para funcionar como escrivão do presente feito Sr. Carlos Issac dos Santos (mat. 1957), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes a sua função, atuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica, tudo em conformidade com o disposto no art. 9º, da Resolução nº 008/2015-CPJ;

II - Remeter cópia ao Centro de Apoio Operacional, em nome do Coordenador-Geral;

III - Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público de Sergipe;

IV - Adotadas e cumpridas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Gabinete da Promotoria de Justiça de Carira, aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARIA RITA MACHADO FIGUEIRÊDO

Promotora de Justiça



9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CONVOCAÇÃO Nº 39/2017 - EDITAL Nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e", e considerando a publicação no Diário Oficial nº 26.873, edição de 13 de dezembro de 2013, do Ato nº 01/2013 - PGJ de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado no Diário Oficial nº 26.757, edição de 1º de julho de 2013, e no Diário da Justiça nº 3800, edição de 1º de julho de 2013,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados por ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no Capítulo III do Edital nº 01/2013 e providências de inspeção médica, de acordo com o Ofício Circular nº 3.956/2017, para provimento dos cargos/áreas a seguir discriminados:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
79º	TEREZA CAROLINA SOUZA PINHEIRO	000000001396986
80º	FERNANDA ARAGAO DAMASCENO	0000000984196927
81º	KATHERINE TAKAME MINE ALMEIDA	000000002730807
82º	RODRIGO NERY SILVA LIMA	0000000927241080
83º	PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS	000000030912202



Analista do Ministério Público

Área Informática I - Gestão e Análise de Projeto de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
4º	CARLOS FERNANDO AQUINO MOTA	000000030519012
6º	MARKUS WANDERS	000000032375123

O candidato aprovado na 5ª colocação não foi convocado em razão da manifestação prévia para reclassificação no final da lista de candidatos aprovados.

Analista do Ministério Público

Área Informática II - Gestão e Análise de Projeto de Sistema

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
15º	LUAN BRUNO DE SOUZA	000000031555942
16º	ARIAN DANTAS MENESES	000000031707734

Técnico do Ministério Público

Área Administrativa - Especialidade Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
13º	ABRAAO SILVA DE LIMA	000000001112094
15º	JOAO PAULO ANDRADE LIMA	000000033675481
16º	DAVID ALBERTO FONTES GONZALEZ CASTANEDA	000000030848628
17º	DEJAIR DA COSTA TAVARES	000000001245879

O candidato aprovado na 14ª colocação não foi convocado em razão da manifestação prévia pela desistência definitiva.

TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
110º	MARIANNE MATOS SOUZA	0000001369054475
111º	CLEUDO MELO ARAUJO	000000030838177

O candidato aprovado na 109ª colocação não foi convocado em razão da manifestação prévia pela desistência definitiva.



Aracaju, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CRONOGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA

(CONVOCAÇÃO Nº 39/2017 - EDITAL Nº 01/2013)

Aos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, divulgamos, com base no art. 39, VII, e art. 331, da Lei nº 2.148/77 e no item 4, do Capítulo XIII, do referido Edital, o CRONOGRAMA para atendimento referente ao exame de admissão junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo especificados:

Candidato	Data	Horário
TEREZA CAROLINA SOUZA PINHEIRO FERNANDA ARAGAO DAMASCENO KATHERINE TAKAME MINE ALMEIDA	03/11/2017	09:00 h as 10:00 h (por ordem de chegada)
Candidato	Data	Horário
ABRAAO SILVA DE LIMA RODRIGO NERY SILVA LIMA JOAO PAULO ANDRADE LIMA MARIANNE MATOS SOUZA CLEUDO MELO ARAUJO	06/11/2017	14:00 h as 15:00 h (por ordem de chegada)
Candidato	Data	Horário
ARIAN DANTAS MENESES PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS DAVID ALBERTO FONTES GONZALEZ CASTANEDA DEJAIR DA COSTA TAVARES	07/11/2017	09:00 h as 10:00 h (por ordem de chegada)
Candidato	Data	Horário
CARLOS FERNANDO AQUINO MOTA MARKUS WANDERS LUAN BRUNO DE SOUZA	08/11/2017	07:00 h as 08:00 h (por ordem de chegada)

OBSERVAÇÕES:

1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames listados no Ofício Circular nº 3.956/2017 à Perícia Médica Oficial



do Estado de Sergipe, na data e horário acima evidenciados, mediante Ofício individual de encaminhamento oportunamente entregue pela Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público, sendo que os exames necessários a expedição do Laudo Médico correrão por conta do candidato;

2. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado, com base no Laudo Médico encaminhado no período de inscrições do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;

3. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho;

4. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência;

5. Na apresentação dos citados exames, a Perícia Médica Oficial poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 3.956/2017 - DRH

Aracaju, 25 de outubro de 2017

Assunto: Convocação de candidato(s) aprovado(s)

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, em face de sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 - PGJ e Convocação nº 39/2017:

Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia 1º de novembro de 2017, das 08:00 às 12:00 h. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes exames:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) - Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.



OBSERVAÇÕES:

1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;

2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;

3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma;

Avaliação Prostática.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:

1º/11/17 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
--------------------------------	---



03/11/17 09:00 h às 10:00 h	
07/11/17 09:00 h às 10:00 h	
06/11/17 14:00 h às 15:00 h	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE..
08/11/17 07:00 h às 08:00 h	
07/11/17	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
09/11/17 08:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
10/11/17 08:00 h	Posse e exercício.
06/12/17	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO Nº 371, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, que nomeia EVERTON CARLOS SANTOS RECCHI para o Cargo em Comissão Simples de Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.



Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 27 de outubro de 2017.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
